

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

NIRE 21.300.00938-8 | Código CVM nº 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da Equatorial S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16, parágrafo 4º, do estatuto social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Dennis Herszkowicz e Tinn Freire Amado.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Eduardo Parente Menezes; Secretária: Sra. Carolina Maria Vieira Matos.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** aumento do Capital Social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra no âmbito do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e **(b)** autorização aos diretores e/ou procuradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:
 - 6.1. Aprovar, com fulcro no artigo 166, inciso III da Lei das S.A. e do artigo 7, §1º do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de **R\$ 16.653.043,28** (dezesesseis milhões, seiscentos

e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de **956.936** (novecentas e cinquenta e seis mil, novecentas e trinta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos participantes do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de julho de 2019 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, conforme boletins de subscrição de ações arquivados na sede da Companhia, para refletir o exercício das opções de compra outorgadas aos beneficiários do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

6.1.1. Consignar que as ações emitidas em decorrência do exercício da opção de compra de ações relativas ao Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia.

6.1.2. Em razão do aumento de capital ora aprovado, a quantidade de ações de emissão da Companhia passará dos atuais **1.254.548.088** (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e oitenta e oito) ações para **1.255.505.024** (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinco mil e vinte e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.1.3. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais **R\$ 12.630.632.158,21** (doze bilhões, seiscentos e trinta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) para **R\$ 12.647.285.201,49** (doze bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e um reais e quarenta e nove centavos).

- 6.2. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

São Luís/MA, 29 de agosto de 2025.

Carolina Maria Vieira Matos
Secretária